



Diário da Assembleia

ÓRGÃO DO PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DE GOIÁS

ANO LXXXIV GOIÂNIA, QUARTA-FEIRA, 11 DE OUTUBRO DE 2023

NUM.: 14.190

ATO DO PRESIDENTE

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 3.513 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre prorrogação de frente parlamentar.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando o Requerimento Nº 2.323/2023, de 09 de outubro de 2023, de autoria do Deputado Virmondes Cruvinel,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por mais 6 (seis) meses, a contar do fim do prazo da vigência anterior, a **FRENTE PARLAMENTAR DO EMPREENDEDORISMO EDAS CIDADES INTELIGENTES**, criada pelo Decreto Administrativo nº 3.427, de 02 de março de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 11 dias do mês de outubro de 2023.

BRUNO PEIXOTO
Presidente

RELAÇÃO DOS DEPUTADOS

ALESSANDRO MOREIRA

AMAURI RIBEIRO

AMILTON FILHO

ANDERSON TEODORO

ANDRÉ DO PREMIUM

ANTÔNIO GOMIDE

BIA DE LIMA

BRUNO PEIXOTO

CAIRO SALIM

CHARLES BENTO

CLÉCIO ALVES

CORONEL ADAILTON

CRISTIANO GALINDO

DELEGADO EDUARDO PRADO

DR. GEORGE MORAIS

DRA. ZELI

FRED RODRIGUES

GUGU NADER

GUSTAVO SEBBA

HENRIQUE CÉSAR

ISSY QUINAN

JAMIL CALIFE

JOSÉ MACHADO

JULIO PINA

KARLOS CABRAL

LINCOLN TEJOTA

LINEU OLIMPIO

LUCAS CALIL

LUCAS DO VALE

MAJOR ARAÚJO

MAURO RUBEM

PAULO CEZAR

RENATO DE CASTRO

RICARDO QUIRINO

ROSÂNGELA REZENDE

TALLES BARRETO

VETER MARTINS

VIRMONDES CRUVINEL

VIVIAN NAVES

WAGNER CAMARGO NETO

WILDE CAMBÃO

